



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ATA DA 5^a (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 32º (TRIGÉSIMO SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, DA 8^a (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e dezoito minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: ANTONIO LUCIANO CARNEIRO; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS; GILVAN LIMA SILVA; IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO; MATHEUS OLIVEIRA NUNES e RILDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade à redatora de atas fez a leitura da ata da última sessão, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o primeiro secretário, vereador Francisco das Chagas fez a leitura da AGENDA DO DIA: 1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2 de 2024, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A e dá outras providências. Autor: CARLOS MAGNO FORTES MACHADO; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82 de 2024 da Mesa Diretora, que Concede a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI; 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83 de 2024 da Mesa Diretora que "Fica reajustado, nos termos da "EC" Nº19/98, o vencimento dos Funcionários da Câmara Municipal para o exercício de 2024, na forma que indica e dá outras providencias; Posteriormente iniciou os pronunciamento do primeiro expediente. O vereador FRANCISCO WAGNER, destacou que não está aqui só para fazer política, mas para buscar o melhor para o município, pontuou que o projeto de abertura de operação de crédito irá gerar uma dívida, mas também será um investimento e destacou que havia solicitado o Presidente da Câmara que convidasse um especialista na área para fazer esclarecimentos, mas que também buscou esclarecimentos jurídicos e contábeis e que tomará uma decisão analisada. Dando continuidade o vereador GILVAN LIMA, destacou que boa parte das obras do município são de má qualidade, relatou que não recebeu cópias do referido projeto e que ás escuras não vota, pontuou sobre as irregularidades da obra da secretaria de educação. Enfatizou que no projeto não veio anexado nenhuma planilha e indagou a ausência de audiência pública para discutir a matéria com a população e solicitou mais tempo para analisar a matéria. A



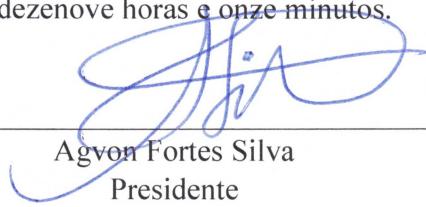
ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

vereadora IVONE GOMES, destacou que o projeto apresentado é de grande importância para o município, ressaltou o consumo de energia elétrica nos órgãos públicos e que com a climatização de várias escolas as despesas irão aumentar, portanto esse projeto beneficia a administração pública. Pontuou que tem falhas nos calçamentos, mas que pela dimensão da quantidade de obras são poucas e destacou seu voto favorável ao projeto. Dando continuidade o vereador MATHEUS OLIVEIRA, destacou seu repúdio ao Projeto nº 02/2024, porque buscou esclarecimento com um especialista e que a presente matéria não é viável no município, enfatizou ausência de audiência pública para discutir com a população, apontou erros no projeto, alegou a ausência de documentos acessórios ao projeto e pontuou sobre problemas que surgirão decorrentes dessa matéria e solicitou vistas do projeto. Em seguida o vereador RILDO PEREIRA, falou que o referido projeto foi inserido na pauta às pressas, destacou que essa matéria tem que ter um estudo e uma audiência pública para discutir com a população e chamou atenção de falas sobre dívidas no município, questionou sobre o andamento do projeto de emissão de títulos de propriedade para os lagoaalegrenses. Dando continuidade o vereador FRANCISCO DAS CHAGAS, pontuou que vivemos em uma democracia e que cada parlamentar tem autonomia para tomar as próprias decisões. Destacou as falas sobre gerar dívidas e enfatizou que independente da aprovação desse projeto, a administração terá dívidas devido ao consumo, em seguida pontuou os gastos com o consumo de energia e a quantidade de parcelas decrescentes da operação de crédito e chamou atenção para economia gerada pelo projeto. Em seguida a vereadora FRANCISCA DA PAZ, disse que não irá discutir o projeto porque está leiga sobre a matéria e falou da necessidade de receber as planilhas em anexo ao projeto. O vereador RILDO PEREIRA, aparteou dizendo que o discurso do vereador Francisco das Chagas está contrário ao projeto e esclareceu que o seu questionamento foi sobre o montante de recurso do crédito. Dando continuidade a vereadora FRANCISCA DA PAZ, falou sobre problemas nos calçamentos. O vereador GILVAN LIMA, aparteou reforçando os problemas no calçamento na Localidade Vinagreira e na Passagem de Lage da Fazendinha. Dando continuidade a vereadora FRANCISCA DA PAZ, indagou sobre o caráter de urgência Urgentíssima do projeto. A vereadora IVONE GOMES, aparteou retificando que não utilizou no seu discurso a palavra programa mas projeto. Dando continuidade a vereadora FRANCISCA DA PAZ, solicitou vistas do projeto 02/2024. Os vereadores Matheus Oliveira, Rildo Pereira, Gilvan Lima e Francisca da Paz solicitaram vistas do Projeto de Lei nº

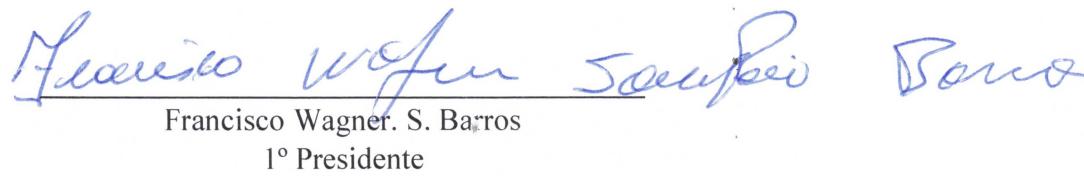


**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

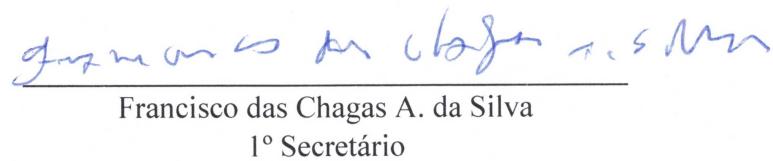
02/2024 do Poder Executivo. Por questão de ordem, o Presidente da Câmara, Vereador Agvon Fortes colocou em votação a presente solicitação, o pedido foi negado com cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Em seguida não havendo discussões, iniciou as votações: 1ª (primeira) e Única votação do Projeto de Lei Nº 02/2024 do Poder Executivo, foi APROVADO, com cinco votos favoráveis e quatro votos contrários; 1ª (primeira) votação do Projeto de Lei nº 82/2024 da Mesa Diretora, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 1ª (primeira) votação do Projeto de Lei nº 83/2024 da Mesa Diretora, APROVADO POR UNANIMIDADE. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezenove horas e onze minutos.



Agvon Fortes Silva
Presidente



Francisco Wagner S. Barros
1º Presidente



Francisco das Chagas A. da Silva
1º Secretário

Ivone Gomes de O. Melo
2ª Vice-Presidente